

LISTA DE DOCUMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL – PID

- 1.** Cópia do cartão CNPJ do Município;
- 2.** Lei Orgânica do Município;
- 3.** Comprovante de posse e exercício do cargo do Prefeito (Diploma de Eleição e Termo de Posse do Prefeito), emitido respectivamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e pela Câmara Municipal, mesmo em caso de reeleição;
- 4.** Cópia do CPF e RG do Prefeito;
- 5.** Cópia da Lei Municipal que autoriza o representante legal a assinar convênios e contratos;
- 6.** Ofício assinado pelo Prefeito manifestando interesse em celebrar ou renovar o Acordo de Cooperação Técnica;
- 7.** Declaração de que o Município cumpre todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente os artigos 25, 52, 54 e 55;
- 8.** Prova de regularidade do Município junto às Fazendas Públicas (Secretaria da Receita Federal do Brasil e Secretaria da Fazenda Estadual);
- 9.** Prova de regularidade do Município junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 10.** Certidão de regularidade junto à Justiça do Trabalho;
- 11.** Declaração de que o Município não explora trabalho infantil.